



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
S.M.O.V. - DIVISÃO URBANISMO

Justificativa de Modificação do Projeto da Área Verde prevista pelo Plano Diretor no interior da quadra adjacente às Ruas Felicíssimo de Azevedo e Gal. Couto Magalhães, Av. Cristovão Colombo e Trav. da Saúde, tendo em vista as condições existentes atualmente naquela área.

1 - O projeto da referida Área Verde foi feito numa época em que a Divisão de Urbanismo ainda não dispunha do Levantamento Aerofotogramétrico do Município, razão pela qual ocorrem as discrepâncias do seu traçado com as divisas dos imóveis existentes naquele local, conforme pode ser constatado pela planta Nº 1, anexa. Acresce notar que um dos acessos da referida Área Verde, junto à Rua Felicíssimo de Azevedo, está ocupado por uma construção residencial recente;

2 - Em face do acima exposto a primeira solução tentada foi a de adaptar o traçado da Área Verde às divisas dos imóveis existentes, e suprimia o acesso pela Rua Felicíssimo de Azevedo, conforme está indicado na planta Nº 2;

Esta solução ainda não é satisfatória uma vez que parte de sua área -aquela indicada pelo duplo achuriado- será de difícil utilização. Por outro lado não julgamos necessário o acesso pela Travessa da Saúde, uma vez que não se trata de um quarteirão de grandes dimensões, sendo, portanto, suficiente dois acessos.

3 - Considerando as circunstâncias acima apontadas, estudamos uma terceira Solução, indicada na planta Nº 3, que reúne, em nosso entender, as vantagens desejáveis numa Área Verde para uso público -regularidade de traçado, isolamento do tráfego de veículos, concordância com divisas existentes, desapropriações mínimas e pouco onerosas- a qual submetemos à apreciação do Conselho do Plano Diretor.

15-10-60


Arq. Leo Grossman



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
S.M.O.V. - DIVISÃO URBANISMO

Justificativa de Modificação do Projeto da Área Verde prevista pelo Plano Diretor no interior da quadra adjacente às Ruas Felicíssimo de Azevedo e Gal. Couto Magalhães, Av. Cristóvão Colombo e Trav. da Saúde, tendo em vista as condições existentes atualmente naquela área.

1 - O projeto da referida Área Verde foi feito numa época em que a Divisão de Urbanismo ainda não dispunha do Levantamento Aerofotogramétrico do Município, razão pela qual ocorrem as discrepâncias do seu traçado com as divisas dos imóveis existentes naquele local, conforme pode ser constatado pela planta Nº 1, anexa. Acresce notar que um dos acessos da referida Área Verde, junto à Rua Felicíssimo de Azevedo, está ocupado por uma construção residencial recente;

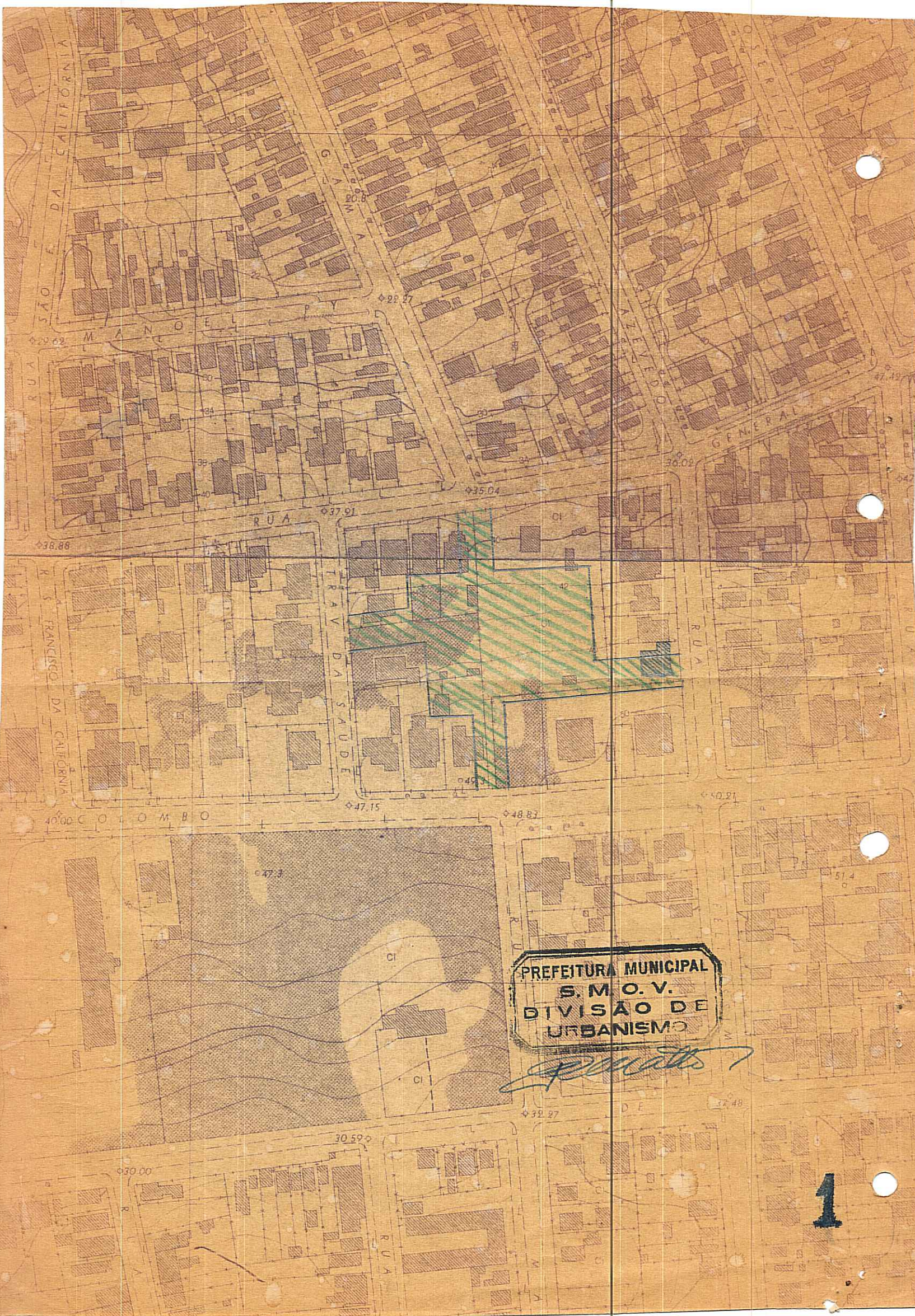
2 - Em face do acima exposto a primeira solução tentada foi a de adaptar o traçado da Área Verde às divisas dos imóveis existentes, e suprimir o acesso pela Rua Felicíssimo de Azevedo, conforme está indicado na planta Nº 2;

Esta solução ainda não é satisfatória uma vez que parte de sua área -aquela indicada pelo duplo achuriado- será de difícil utilização. Por outro lado não julgamos necessário o acesso pela Travessa da Saúde, uma vez que não se trata de um quarteirão de grandes dimensões, sendo, portanto, suficiente dois acessos.

3 - Considerando as circunstâncias acima apontadas, estudamos uma terceira Solução, indicada na planta Nº 3, que reúne, em nosso entender, as vantagens desejáveis numa Área Verde para uso público -regularidade de traçado, isolamento do tráfego de veículos, concordância com divisas existentes, desapropriações mínimas e pouco onerosas- a qual submetemos à apreciação do Conselho do Plano Diretor.

15-10-60


Arq. Leo Grossman



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]

